



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 030/2026

1. Identificação do Requisitante	
Setor requisitante:	Hospital Municipal Doutor Bininho
Responsável pela demanda:	Elenice Gonçalves da Silva
Matrícula:	5940
E-mail institucional:	hospitalbininho@lagoaformosa.mg.gov.br
Telefone:	(34) 3824-2563

2. Descrição do Objeto: Aquisição de produtos destinados à lavagem, higienização, desinfecção e tratamento de roupas hospitalares, incluindo o fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos dosadores e central de diluição em regime de comodato.
--

LOTE 01 – PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR			
Item	Descrição	QTD	UN
01	ADITIVO ALCALINO E SEQUESTRANTE , líquido, para utilização em processos de pré-lavagem e lavagem de roupas, indicado para diferentes tipos de fibras têxteis, com ação alcalinizante e auxiliar na remoção de sujidades sensíveis à alcalinidade, destinado ao uso associado a detergentes à base de tensoativos. Produto de aspecto líquido límpido, incolor a amarelado, com pH em solução a 1% entre 11,0 e 13,0, densidade a 24 °C entre 1,300 e 1,400 g/mL e alcalinidade entre 28,5% e 31,5%. Adequado para utilização em temperaturas desde ambiente até 80 °C, com dosagem recomendada entre 1 e 10 mL por kg de roupa seca, conforme tipo de tecido e grau de sujidade. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável, conforme seu enquadramento sanitário. Embalagem resistente e original do fabricante, devidamente identificada com lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Apresentação: galão de no mínimo 50 (cinquenta) litros.	50	GL
02	AMACIANTE PARA ROUPAS , perfumado, concentrado, de uso profissional, para acabamento final de roupas e tecidos em lavanderias comerciais, industriais, hospitalares ou domésticas, com ação amaciante e perfume de longa duração, podendo apresentar ação bacteriostática. Produto líquido, viscoso e opaco, de coloração branca a branco-amarelada, com pH (puro) entre 2,0 e 5,0, densidade a 24°C entre 0,900 e 1,100 g/mL e viscosidade a 24°C entre 100 e 300 mPa·s, para utilização em temperatura ambiente até 50°C, com dosagem entre 1 e 6 g/kg de roupa seca, conforme tipo de tecido e orientação do fabricante. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável, conforme seu enquadramento sanitário. Embalagem resistente e original do fabricante, devidamente identificada com lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Apresentação: galão de no mínimo 50 (cinquenta) litros.	75	GL
03	DESINFETANTE E ALVEJANTE HOSPITALAR , líquido, à base de peróxido de hidrogênio estabilizado, indicado para desinfecção e alvejamento de roupas hospitalares, com ação bactericida, fungicida e virucida, destinado à utilização em processos de lavagem e tratamento de roupas. Deve apresentar ação oxidativa eficaz na remoção de manchas e sujidades de origem orgânica, preservando a integridade das fibras têxteis quando utilizado conforme orientação técnica. Produto de aspecto líquido límpido, coloração incolor a amarelada, pH do produto puro entre 0,0 e 1,0, densidade a 24 °C entre 1,100 e 1,300 g/mL e teor de peróxido de hidrogênio ativo entre 46,55% e 51,45%. Indicado para utilização na etapa de alvejamento, em temperaturas desde ambiente até 80 °C, com dosagem recomendada entre 4 e 15 mL por kg de roupa seca, conforme grau de sujidade e orientação técnica do fabricante. Deverá possuir registro vigente junto à ANVISA, na categoria correspondente à sua finalidade de uso, sendo obrigatória a apresentação da comprovação da regularização sanitária. Embalagem resistente e original do fabricante, devidamente identificada com lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Apresentação: galão de no mínimo 50 (cinquenta) litros.	75	GL
04	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO , para umectação, lavagem e pré-lavagem de roupas, indicado para remoção de sujidades pesadas, inclusive em ambiente hospitalar. Produto de aspecto líquido, com coloração incolor a levemente amarelada, pH do produto puro	50	GL



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

2

	entre 8,0 e 10,0, densidade a 24 °C entre 1,010 e 1,050 g/mL. Deve ser adequado para utilização em processos de lavagem de roupas hospitalares, com dosagem recomendada entre 1 e 8 g por kg de roupa seca, podendo ser utilizado em temperaturas entre 10 °C e 80 °C e tempo de ação entre 5 e 25 minutos, conforme o grau de sujidade e orientação técnica do fabricante. Produto destinado à utilização em lavanderia profissional/hospitalar. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável, conforme seu enquadramento sanitário. Embalagem resistente e original do fabricante, devidamente identificada com lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Apresentação: galão de no mínimo 50 (cinquenta) litros.		
05	ELIMINADOR DE MANCHAS DE FERRUGEM PARA ROUPAS , líquido, indicado para remoção de manchas causadas por ferrugem e redução de amarelamento decorrente da presença de traços de ferro na água ou de manchas localizadas, sem comprometer a integridade dos tecidos quando utilizado conforme orientação técnica. Deve auxiliar na remoção de resíduos de alcalinidade provenientes do processo de lavagem. Produto de aspecto líquido límpido, incolor, com pH do produto puro entre 0,0 e 2,0, densidade a 24 °C entre 1,010 e 1,100 g/mL e acidez entre 12,66% e 14,0%. Indicado para utilização em temperaturas desde ambiente até 50 °C, com dosagem recomendada entre 1 e 6 mL por kg de roupa seca, podendo ser aplicado diretamente sobre manchas localizadas, seguido de enxágue, conforme orientação técnica do fabricante. Deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, quando aplicável, conforme seu enquadramento sanitário. Embalagem resistente e original do fabricante, devidamente identificada com lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação vigente. Apresentação: galão de no mínimo 50 (cinquenta) litros.	75	GL

3. Justificativa

A aquisição dos produtos para lavanderia hospitalar é necessária para garantir a adequada lavagem, higienização e conservação das roupas utilizadas nas unidades de saúde do Município. Os produtos serão utilizados diariamente nos processos de lavagem e tratamento das roupas hospitalares, sendo essenciais para a remoção de sujidades, manchas e resíduos, bem como para a manutenção das condições adequadas de higiene dos tecidos. Considerando o uso contínuo desses produtos, a manutenção de estoque regular é necessária para evitar a interrupção das atividades da lavanderia e garantir o fornecimento de roupas limpas e adequadamente higienizadas às unidades de saúde. Assim, a contratação visa assegurar o fornecimento contínuo dos produtos necessários ao funcionamento da lavanderia hospitalar.

4. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

A presente demanda está prevista no PCA, sob demandas de Material de Consumo n ° 24 – LAVANDERIA HOSPITALAR.

5. Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Laísa Lara Machado
Cargo: Coordenadora de Setor
Matrícula: 4940
E-mail institucional: licitacaosaude@lagoaformosa.mg.gov.br
Telefone: (34) 99680-0752

Nome: Heytor Braga Amaral
Cargo: Coordenador de Setor
Matrícula: 6566
E-mail institucional: licitacaosaudelf@gmail.com
Telefone: (34) 3824-2259



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

3

6. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação: Aproximadamente um valor total de R\$ 414.464,50 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

7. Indicação da Dotação Orçamentária

Ficha: 334 / 605, Fonte: 500, 600, 601, CO: 1002, 0000, 3210 – Recursos Próprios, Estaduais e Federais.

8. Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

A presente contratação deverá ser formalizada impreterivelmente até **28/09/2026** de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

9. Vinculação ou Dependência com Outra Contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

10. Prioridade da Contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade: **Média**.

11. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu o prosseguimento.

28 de agosto de 2026.

Elenice Gonçalves da Silva
Coordenadora de Setor

Laísa Lara Machado
Coordenadora de Setor

Heytor Braga Amaral
Coordenador de Setor

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Aline de Oliveira Braga
Secretária Municipal de Saúde